

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de Conclusão de Curso

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: INTERFACES DA HISTÓRIA E O TRABALHO
DA PSICOLOGIA**

Carolina Rippel Costa

Porto Alegre

2014

CAROLINA RIPPEL COSTA

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: INTERFACES DA HISTÓRIA E O TRABALHO
DA PSICOLOGIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia – Habilitação Psicólogo – do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, referente às disciplinas de TCC-I e TCC-II, como requisito parcial à obtenção do grau, sob orientação da Prof^a Dr^a. Jaqueline Tittoni.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Jaqueline Tittoni

Debatedora: Psicóloga Especialista Carolina Monte Lague

PORTO ALEGRE

2014

AGRADECIMENTOS

Foram cinco anos de muitas descobertas e como em todo fim de uma etapa fica o contraditório desejo de permanecer e seguir em frente. Um novo mundo surgiu para mim em março de 2010 e é com certa tristeza que vou me despedindo desse momento tão especial a mim. Vou indo e comigo vão as amizades, aprendizado e a vontade de continuar construindo esses trajetos psi.

Agradeço de todo o coração à minha família. À minha mãe que sempre dedicou todo seu amor a mim e esteve ao meu lado em todos os meus sonhos e projetos, que ensinou o momento de me impor e o de calar. Ao meu pai, que infelizmente não está mais aqui, mas que sempre acreditou no meu potencial e investiu todo o carinho do mundo para que eu tivesse a força de seguir em frente. A toda a minha família, que perto ou longe, participou dos momentos mais importantes da minha vida e deram o toque especial que me faz sorrir.

Um muito obrigado também a Prof. Rosemarie Tschiedel, que me deu a oportunidade de participar do PET Saúde e conhecer o sistema das políticas públicas. A antiga equipe do posto de saúde Mato Grosso, por todo o treinamento e aquele “ritual” especial de entrada para a rede de políticas públicas. Eu nunca mais sai da rede.

Um abraço bem apertado para as minhas queridíssimas Andréa, Ana Laura, Aline, Daiane, Silvia e Thaís que desde o início estiveram presentes na minha caminhada. “Estamirando” nos conhecemos, “Estamirando” permaneceremos! A amizade que vai muito além das grades da academia.

Muito obrigada também ao meu Paulinho, que me enche de amor e carinho. E tem toda a paciência para as minhas faltas e escritas.

Um especial muito obrigado à antiga equipe do CREAS Glória-Cruzeiro-Cristal, Ana Carolina, Louise, Lucilene, Lisiane, Maria Regina e Divoli, exemplos de profissionais, que me mostraram que às vezes se sofre muito no trabalho, mas o importante é não parar. Fica ou seguir em frente não se faz a grande questão, mas sim seguir lutando pelo que se acredita.

Agradeço imensamente a Vera, excelente profissional que muito me inspirou, que me acolheu em um momento de grandes indefinições e contribuiu de forma única na minha formação. A toda equipe do AR Sabiá 5 pelos momentos de risadas e de estresse, me ensinando os prazeres e as dificuldades do trabalho.

Um beijo cheio de carinho a cada um dos meus pequenos e grandes passarinhos do AR 5. Essa escrita não teria nenhum sentido não fossem vocês.

E um especial muitíssimo obrigada a minha orientadora Prof.^a Jaqueline Tittoni! A paciência infinita e as longas conversas fizeram toda a diferença nesse final de curso. A escrita não teria acontecido de outra forma. Um dia aprendo a ter essa calma no meio das infinitas loucuras da vida.

Que a esperança e o desejo de um mundo melhor permaneçam no meu caminhar.

SUMÁRIO

Introdução.....	7
A Política Pública de Assistência Social.....	9
As Formas de Acolhimento Através da História.....	13
O Acolhimento Institucional e o Abrigo Residencial.....	19
O Papel da Psicologia.....	23
Considerações Finais.....	27
Bibliografia.....	30

Aos meus passarinhos
que deram outra vida
ao meu jardim

Introdução

O trabalho de conclusão de curso surgiu a partir de inquietações acerca da política pública de assistência social no campo de estágio em um abrigo residencial para crianças e adolescentes. A diferença entre os documentos que definem e orientam a política e a sua prática são inúmeras e causam desconforto aos profissionais que se percebem presos a um sistema cheio de entraves. Os reflexos das antigas formas de abrigar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social permeadas de preconceito e intolerância ainda são percebidos nos modos atuais de acolhimento institucional.

Escutar histórias dos invisíveis sociais é uma tarefa difícil e necessária. Narrar o não dito e marcar a existência desses sujeitos causa angústia ao ouvinte, mas possibilita o acolhimento de fato e cria espaço para a ressignificação da história de vida. Enquanto as práticas assistencialistas reforçam o sentimento de abandono e exclusão, o trabalho dentro da política pública de assistência social contribui para a conquista da autonomia do sujeito e a superação de fragilidades.

No Brasil, desde o período colonial, houve a preocupação de amparar crianças e adolescentes em situação de abandono ou pobreza. Inicialmente com uma visão religiosa e moralista entendia-se que dar abrigo aos desvalidos era um ato de caridade, característica muito importante na concepção da Igreja Católica. O cunho assistencialista era transversal a prática de abrigar, pois havia apenas a preocupação de prover condições materiais de sobrevivência. Destes sobreviventes, como uma forma de “agradecer” a caridade recebida, criavam-se os futuros empregados das famílias abastadas.

O código de menores de 1927, criado em uma época que o país passava por um momento de urbanização, surgiu baseado em modelos europeus e compreendia os menores abandonados como algo negativo para a estética da sociedade elitista que se formava, sendo necessário que estes fossem afastados do convívio social. A higienização da sociedade no início do século passado assegurou o espaço para que as grandes instituições de abrigagem retirassem os inconvenientes sociais dos olhos da elite brasileira. Em 1979 um novo código de menores foi elaborado, entretanto sem alterações significativas, mas enfatizando a crença de que os menores desassistidos eram um risco para a sociedade, pois seriam os futuros criminosos. Desta forma a

pobreza é vista como causa da criminalidade e se firma a necessidade das instituições de reprimir e corrigir condutas desviantes com o objetivo de uma suposta futura reintegração à sociedade, que não acontecia de fato.

No decorrer da história de abrigagem a nomenclatura dos serviços foi sendo alterada, porém o preconceito perante os menores abandonados seguia o mesmo. A história de violência nas grandes instituições de abrigagem são muitas e reforçam o estereótipo de “marginal” e “pivete”, confirmando a crença de que a pobreza estava totalmente relacionada a uma vida criminosa e promíscua, a que estavam submetidos às crianças e adolescentes. Não existia a preocupação da singularidade dos sujeitos ou de proporcionar uma mudança de vida a fim de quebrar com o ciclo de pobreza e violência que as crianças e adolescentes sofriam.

As intensas discussões acerca da violência a que eram submetidos crianças e adolescentes nas instituições de abrigagem e a constatação de que esses serviços em nada contribuíam para o desenvolvimento saudável dos abrigados e sua futura reinserção à sociedade deu origem em 1990 ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069. A partir desse momento a criança e o adolescente passaram a ser compreendidos como sujeito em condição peculiar de desenvolvimento e a abrigagem passa a ser uma forma de proteção de caráter temporário e excepcional. Com a elaboração do novo estatuto a pobreza não poderia ser critério para abrigar crianças e adolescentes, ficando o Estado responsável por auxiliar as famílias necessitadas. Nos primeiros anos de ECA a prática dos modelos assistenciais de abrigagem ainda era pautada na lógica de afastamento do convívio social e correção de comportamentos ditos desviantes.

Em 2004 com a promulgação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) se inicia um movimento de reestruturação dos serviços de assistência social procurando se modificar a cultura assistencialista e prestar atendimento de qualidade a população que necessita. A PNAS reordena os serviços da assistência social que passam a ser compreendidos a partir da demanda da população e ficam organizados em proteção básica e proteção especial de média e alta complexidade. Nessa nova abordagem a abrigagem de crianças e adolescentes passa a ser compreendida no nível de proteção especial de alta complexidade. O abrigo passa a ser a última opção para a proteção de crianças e adolescentes e os demais serviços da rede de políticas públicas passam a ter a

obrigatoriedade de identificar situações de vulnerabilidade e risco social e intervir de forma a estimular a superação de fragilidades e a autonomia dos indivíduos.

A partir da lei nº12.010 de 2009, popularmente conhecida como lei da adoção, o termo abrigo é trocado pelo acolhimento institucional, as instituições destinadas a esse fim não deveriam mais ser de longa permanência nem acolher um número muito grande de crianças e adolescentes. Esta nova lei influenciou a reorganização dos serviços de acolhimento institucional e busca desvincular a imagem da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social como umatemeridade para a sociedade, mas como sujeitos em desenvolvimento que necessitam de cuidado frente a situações adversas da vida.

A intervenção da psicologia nesse contexto de assistência social, especificamente no acolhimento institucional, tem como objetivo proporcionar condições para que a criança e o adolescente ressignifiquem sua história de vida, buscando construir novos projetos de vida. O profissional também tem por função ser um apoio nessa condição de afastamento do convívio familiar, compreendendo a dinâmica dessa família e contribuindo para seu desenvolvimento.

A compreensão do que é a intervenção com foco na psicologia dentro da política de assistência social ainda é muito discutida, pois não há diretrizes que especifiquem essa função, estabelecendo apenas que o profissional trabalhe em ações de superação de vulnerabilidade e risco social conquistando sua autonomia. Essa proposta de atuação mais generalizada tem o aspecto positivo de proporcionar ao profissional a possibilidade de ser mais flexível e criar novas maneiras de atuação, entretanto depende da compreensão individual sobre o que são ações de enfrentamento, conquista de autonomia e superação de fragilidades, o que pode dificultar o trabalho e a comunicação entre os diversos serviços da rede de políticas públicas.

A Política Pública da Assistência Social

A política pública da assistência social surge no contexto brasileiro após a ditadura militar como uma proposta a ressignificar o direito a cidadania da população. Em um país marcado pelo assistencialismo e filantropia, a prática da política pública da assistência social encontra dificuldades em se desvincular da imagem de caridade e se

estabelecer como uma forma de garantir o acesso aos direitos previstos na CF-88. Incluída no campo da seguridade social, a assistência social é política de proteção social contributiva, portanto, lhe cabe prover ações preventivas e protetivas em face de vulnerabilidade, riscos e danos sociais (Sposati, 2007) devendo prover proteção social básica e especial, independente da contribuição financeira, da situação legal do usuário ou mesmo de ter, ou não, endereço ou domicílio fixo. A compreensão de riscos sociais se refere a situações instaladas no campo relacional da vida humana, os vínculos sociais. A política da assistência social prevê, na execução das suas atividades, a proteção social básica e especial que além do apoio com recursos materiais visa o estímulo da autonomia, autoestima, inserção social, resiliência frente aos conflitos e conquista da cidadania.

A fábula “O Macaco e o Rio” trazida por escritor moçambicano Mia Couto ilustra o sentimento de salvacionismo que encontramos nos serviços com foco nas políticas públicas de proteção da assistência social. A história se desenrola a partir de um macaco que passeando pela beira de um riacho avista um peixe e pensa que o animal está se afogando. Rapidamente o macaco tira o peixe d’água com a intenção de salvá-lo e ao perceber que este se debatia fora da água pensou serem pulos de alegria. Quando o peixe morre o macaco pensa ter sido uma pena ter chegado tão tarde. O trabalho na rede de proteção da assistência social coloca para os profissionais a necessidade - a até mesmo o dever - de intervir em situações limites a fim de “salvar” determinada população. Muitas vezes esta intervenção ocorre “passando por cima” de uma forma de viver diferente do qual estamos habituados.

O conceito de intervenção dentro da política pública de assistência social não é claro e é descrito como um conjunto de ações que visem a problematização de cidadania, trabalhando de forma interdisciplinar meios de compreender a história daquela família ou daquele indivíduo contribuindo para a superação de possíveis fragilidades. A Política Nacional de Assistência Social (2004) traz ainda a proposta de que a intervenção também pode ser compreendida como o profissional retirar o indivíduo ou a família do meio em que estaria sofrendo privações ou violações dos direitos humanos. A NOB SUAS (2005) prevê que o usuário da política de assistência não será o objeto da intervenção, mas sujeito protagonista da rede de ações e serviços.

A falta de uma definição clara sobre o que seria a intervenção na concepção da política de pública de assistência social dificulta o trabalho, pois as estratégias que serão usadas dependem exclusivamente da compreensão de cada profissional sobre o que são ações de problematização da cidadania, protagonismo do usuário, superação de situações de vulnerabilidade e risco social e conquista de autonomia. O forte controle do Estado exercido sobre a vida dos indivíduos ainda está fortemente ligado à prescrição de vida. Não basta compreender a história de vida do sujeito e as condições que o levaram àquela situação, mas “ensinar” o modo correto de lidar com cada momento de vida, prescrevendo comportamentos e punindo desvios.

Os serviços da proteção da assistência social surgem da discussão do papel do Estado em estimular a manutenção de condições dignas de vida para população acolhendo as demandas em que há vulnerabilidade e risco social, mas também vigiando as práticas do cotidiano e tutelando a vida do outro. Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. (PNAS, 2004)

O ciclo de cuidar e vigiar atravessa as famílias da política da assistência social por gerações com o discurso de empoderar e estimular a autonomia. Essas famílias, em geral de comunidades mais pobres e com pouca instrução, compõem a cartografia do cuidado ocupando os espaços dos serviços e participando da construção de saberes ainda que de forma coadjuvante. O interessante na política de assistência social é que seus protagonistas aparecem apenas no papel de receber algo, mas não de construir, sendo esse território de construção o local do profissional habilitado a dizer como se deve viver.

Os territórios que recebem a atenção desses serviços comumente são percebidos pelo alto índice de violência e vulnerabilidade social, o que constitui a demanda e a consequente criação de programas e projetos na assistência social com vistas a sanar essas dificuldades. Conhecer e entender a cultura presente nesse território é importante para que possa ser definido se há necessidade de intervenção e qual tipo será positiva. Entretanto os programas sociais e sua execução vêm com o forte peso do que seria correto e saudável para a vida da população. Muitas vezes elaborados visando garantir

os direitos humanos básicos os programas sociais trazem uma série de condicionalidades que ao mesmo tempo em que estimulam a superação da vulnerabilidade social mantêm um controle sob a população e determina quais formas de vida são corretas.

As desigualdades socioeconômicas, a violência, a vulnerabilidade e o risco social são os norteadores para a operação das políticas da assistência social. Dessa forma a proteção social entendida pela via da política pública de assistência social como traz Sposati tem por objetivo garantir os direitos sociais através de serviços, benefícios, programas, projetos, monitoramento e trabalhos sociais que previnem/reduzem situações de risco social e pessoal protegendo indivíduos e famílias em vulnerabilidade e criando medidas e possibilidades de ressocialização.

A assistência social à infância e adolescência são pensadas nesse contexto de vulnerabilidade e risco social. Para essa fase da vida, entendida como importante na formação do sujeito, existe uma grande variedade de projetos e serviços voltados para o cuidado integral de crianças e adolescentes. Dentre estes serviços está o Acolhimento Institucional com o objetivo de receber crianças e adolescentes, que devido a violação de seus direitos necessitaram ser afastadas do convívio familiar ou por abandono, a fim de ser preservada sua integridade física e psicológica.

Historicamente no Brasil sempre houve a abrigagem de crianças e adolescentes, entretanto no período colonial até cerca da década de 1950 o acolhimento acontecia principalmente através das instituições religiosas. Os colonizadores portugueses trouxeram para o Brasil a proposta da roda dos enjeitados como uma forma de proteger as crianças que por ventura fossem abandonadas. As crianças poderiam ser enviadas a ama-de-leite, asilos ou a orfanatos para serem criadas, evitando assim que ficassem nas ruas. As críticas a esse modelo marcado pela disciplina violenta e fraudes foram oportunizando diferentes discussões e a criação de novos modelos de assistência à infância e adolescência abandonada.

Na Era Vargas é criado o Serviço de Assistência do Menor (SAM), porém o alto índice de fraudes, assim como a falta de profissionais capacitados e um sistema extremamente violento com as crianças e adolescentes, deu lugar para, em 1964, a criação da Fundação Nacional do Bem Estar (FUNABEM) e, no âmbito estadual, a Fundação Estadual do Bem Estar (FEBEM). Nessa época havia a crença de que a

criminalidade era consequência da pobreza e para se evitar o aumento na violência era necessário retirar a criança da convivência nas comunidades da periferia. A FEBEM logo se mostrou ineficiente para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Em 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se recoloca a discussão sobre a proteção da infância e adolescência. A partir de então, a infância e adolescência são entendidas como fase de desenvolvimento passando a ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA,1990). É a partir dessa proposta de garantia de direitos que está inserido o abrigo residencial para crianças e adolescentes, espaço pensado para proteção frente à fragilidade familiar e que se propõem a ressignificar a história de vida da criança ou do adolescente estimulando vínculo afetivo com os familiares, se possível, ou trabalhando a acolhida em família substitutiva.

O abrigo residencial está inserido na proteção especial de alta complexidade na política de assistência social. Na proteção básica está o Centro de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de promover ações de cidadania e prevenir e, em Porto Alegre, também existe o Serviço de Apoio à Família (SAF), com o foco de atuação dentro das comunidades, servindo como um “braço” do CRAS. Na proteção especial de média complexidade está o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), com a proposta de acompanhar indivíduos e famílias que passaram por situação de violação de direitos e na aplicação de medidas socioeducativas. Em parceria com o CREAS está o serviço Ação Rua, que trabalha a abordagem social de rua com crianças e adolescentes.

As formas de acolhimento através da história

A roda dos enjeitados tem origem na Europa e é criada com o princípio cristão de cuidar dos bebês não desejados que fossem abandonados. É uma forma também de evitar que bebês fossem abandonados na rua sujeitos a morrerem de frio ou atacados por algum animal. No Brasil a proposta da roda vem junto com os primeiros colonizadores portugueses e é institucionalizada de tal forma que até cerca de 1950 ainda existiam instituições religiosas que recebiam bebês dessa forma. Apesar do longo tempo de

existência, a roda dos expostos foi implantada apenas nas grandes metrópoles, caracterizando assim um movimento urbano de auxílio a bebês abandonados. Em geral bebês bastardos de famílias ricas ou bebês de famílias muito pobres que não tinham condições de sustentar mais um rebento, essas crianças eram deixadas em uma roda que quando girada dava para dentro da instituição religiosa.

As instituições religiosas, como descreve Marcílio (2006) em seu trabalho sobre a história brasileira da roda dos expostos, deveriam criar esse bebê e quando estivesse em idade apropriada, encaminhar para a profissionalização. Existia ainda o cuidado de fornecer um dote e casar as meninas de forma que estas estivessem dentro dos padrões da sociedade. Outra forma de dar assistência a esses bebês abandonados era entregá-las a uma ama-de-leite, e pagando um salário, estas deveriam criar a criança em alguns casos até que estivesse em idade escolar e em outros até poder iniciar algum ofício. Quando a criança tivesse condições de trabalhar poderia continuar com a família para ser explorada, tanto para aumentar a renda da família quanto para apenas ter abrigo e comida. Dessa prática surgiu muita fraude, pois era comum que as mulheres abandonassem seus filhos e através de combinação com os religiosos se oferecessem para cuidar do seu próprio bebê.

Os bebês, logo que chegavam eram batizados, e então poderiam ser entregues a amas-de-leite, sendo que poucas crianças permaneciam na própria instituição. As crianças que permaneciam na instituição quando cresciam eram encaminhadas para aprender um ofício a fim de ter condições de prover o próprio sustento. Uma prática muito comum nessa época era antes mesmo da criação do estatuto da adoção, as famílias criarem as crianças abandonadas como se fossem da família, os filhos de criação, como uma forma de fazer a caridade. Em muitas famílias era comum a exploração do trabalho do filho de criação entendido como uma mostra de gratidão por ter sido criado pela família.

As crianças que não eram recebidas por famílias, acabavam ficando nas ruas e sobreviviam através da prostituição ou de pequenos roubos. No início do século XX a preocupação da infância abandonada e desocupada, que aumentava a criminalidade, fez com que instituições filantrópicas se propusessem a receber os menores abandonados. A roda dos expostos ainda existiu por um longo período, porém apenas nas grandes metrópoles, e acabou em 1950.

As instituições filantrópicas, os asilos e orfanatos foram surgindo no início do século XX como uma forma de proteger a infância abandonada. Eram instituições que abrigavam um grande número de crianças e adolescentes, por um longo período, e tinham cunho religioso. Segundo Marcílio (2006) a infância pobre é encaminhada para esses espaços, nos quais a sociedade filantrópica deveria dar a educação primária e a aprendizagem de um ofício, e dessa forma, entendia-se que se estaria prevenindo futuros vícios e uma vida de criminalidade. A rotina extremamente rígida, a educação baseada na disciplina e na punição era compreendida como a maneira de se evitar a delinquência entre as classes mais pobres.

Essas instituições, com ideias higienistas, deveriam contribuir para a criação dos menores abandonados e também diminuir a criminalidade nas cidades. Como descrito por Marcílio (2006), os “desviantes da ordem” deveriam ser mantidos afastados da sociedade a fim que não houvesse a “contaminação” de outros com os seus comportamentos, entretanto não havia qualquer preocupação em separar crianças abandonadas de jovens infratores. O interesse da sociedade era a “higienização” dos espaços públicos, de modo que fosse controlada a taxa de criminalidade.

A Era Vargas é marcada pelo Serviço de Assistência dos Menores (SAM). Esse modelo também foi muito criticado pelos próprios dirigentes devido à violência e negligência a que eram submetidos às crianças e adolescentes. A corrupção dentro dos serviços foi um forte fato a contribuir para a extinção desse modelo.

Os modelos de assistência à infância abandonada foram se adaptando ao desenvolvimento da sociedade e, em 1964, apoiado no modelo do Estado do Bem-Estar está a criação da FUNABEM, responsável pela formulação e implantação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor. Inúmeras críticas denunciam os maus tratos a que eram submetidas às crianças e adolescentes nesses espaços. As discussões acerca do bem-estar da infância e adolescência abandonadas permaneciam em um campo teórico, porém a prática dos locais era permeada de todo tipo de violência. Acreditava-se que retirando as crianças do meio da pobreza estariam evitando que estas se envolvessem com a criminalidade, mas os espaços que deveriam abrigá-las praticavam todo o tipo de violência.

A Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM) surge em na década de 1970, no âmbito estadual da política da FUNABEM, como uma forma de proteger menores em

situação de abandono ou que cometeram algum delito. Era uma instituição total que como em outras épocas crianças e adolescentes permaneciam por longo período. Com uma disciplina extremamente rígida baseada em métodos punitivos não havia espaço para a ressignificação do abandono e das violências que as crianças e adolescentes sofreram no decorrer da sua vida. Também não havia a preocupação de separar crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados dos que haviam cometido alguma infração. A preocupação do Estado estava em esconder as dificuldades que a população passava, nessa situação com foco na infância e adolescência, mas não havia nenhum cuidado com o sujeito em questão.

A FEBEM surge com uma possibilidade para as famílias pobres darem uma vida de maior qualidade para seus filhos, amparada por uma forte publicidade e fornecendo assistência médica, educação e profissionalização. A propaganda do governo dá a entender que as crianças que passassem pelo sistema da FEBEM teriam chances de ter um futuro melhor, porém o que se percebe é que era um local de despejo dos ditos inconvenientes da sociedade. A figura do marginal e delinquente era fortemente ligada a esse serviço. A intervenção aqui, como em outros momentos da história brasileira, era apenas retirar dos olhos da sociedade as crianças pobres.

No filme “O Contador de Histórias” do diretor Luiz Villaça, no ano de 2009 se constata estas crenças sobre o público que a FEBEM atendia e quais seriam os cuidados para aquelas crianças e adolescentes, através da narrativa do personagem principal, Roberto. A violência, transversal ao cotidiano da FEBEM, era entendida como “algo que acontecia” e “incontrolável”, mas compreendida pelos responsáveis, pois era um “trabalho muito difícil lidar com essas crianças”. A personagem da diretora da FEBEM traz a fala de que se fosse possível faria o melhor por cada uma das crianças, mas a criança já chegava à instituição “perdida para a pobreza”. Esta fala marcada pelo preconceito contra as famílias pobres mostra a institucionalização dos discursos impedindo um real cuidado com o desenvolvimento dessa criança como também desconsiderando qualquer trabalho para o fortalecimento de vínculos com a família de origem, pois era recorrente a ideia de que o meio pobre corrompia o sujeito.

A psicologia aparece pela primeira vez na história das instituições para a infância abandonada na FEBEM, entretanto o trabalho era restrito ao psicodiagnóstico das crianças e adolescentes. Em uma rápida cena do filme aparecem duas psicólogas

trabalhando com Roberto, mas não havia a escuta do menino, de sua história ou o sentimento de abandono que tinha em relação à mãe. O momento com as psicólogas era percebido por Roberto como a forma de receber atenção, desta forma o menino errava as respostas dos testes propositalmente e assim ganhava biscoitos recheados. As psicólogas apenas descrevem os sintomas que Roberto estaria supostamente desenvolvendo, mas não há qualquer tipo de intervenção para a superação desses possíveis sintomas. Esse trabalho pontual e individualizado se “cristalizou” na concepção dos profissionais e das instituições de tal forma que ainda hoje a psicologia é muito questionada dentro dos espaços.

A patologização oriunda do recorte nos quais eram feitos os psicodiagnósticos de crianças e adolescentes era frequente e também uma forma de explicar “comportamentos desviantes”. A resposta para tal era a violência física e psicológica. A relação entre pobreza e delinquência, naturalizada ao longo dos séculos, gerava nos profissionais da FEBEM um sentimento de impotência e contribuía para a noção de que era necessária uma disciplina extremamente rígida. A indistinção de crianças abandonadas ou vítimas de violência e jovens infratores fazia com que todos fossem compreendidos como a parcela negativa da população, a qual não merecia respeito ou carinho.

Em um ambiente extremamente rígido e violento era bastante comum a evasão das crianças e adolescentes da FEBEM. Como não tinham para onde ir, as crianças e adolescentes que evadiam ficavam nas ruas e se mantinham através de assaltos e furtos. Uma vez na rua era comum que essas crianças e adolescentes experimentassem drogas ilícitas. Não se buscava compreender os motivos da fuga, como mostrado no filme “O Contador de Histórias”, mas estes que fugiam eram dados como “casos perdidos”. A crença de que não seria possível contribuir em nada para o desenvolvimento desse sujeito, haja vista que “eles não queriam a ajuda do Estado”, contribuiu para se estabelecer relações cada vez mais violentas entre abrigados e profissionais. As crianças e adolescentes que evadiam eram capturadas pelo polícia, tal como um bicho, e levadas de volta a FEBEM, onde sofriam as mais diversas agressões e em muitos casos ficavam trancadas no “quarto privativo”, a cela solitária.

Do período colonial até a década de 1990, quando surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inúmeros são os modelos para acolher e cuidar das crianças

abandonadas. Os modelos de cuidado, em todos os tempos, era baseado tanto como uma forma de piedade para os necessitados como uma maneira de controlar a criminalidade. As relações feitas entre pobreza e periculosidade deram vazão aos mais variados modelos de instituições que deveriam cuidar da infância desprotegida e prevenir que estes “adquirissem condutas desviantes”. O entendimento de educação rígida para evitar os maus hábitos justificava a violência contra, a literalmente, infância desprotegida.

O trabalho da psicologia na FEBEM, assim como de outras profissões, era pontual e voltado para identificar patologias nas crianças e adolescentes. A psicologia é reconhecida como profissão no Brasil em 1962 com o foco especialmente no atendimento clínico, escolar-educacional e organização do trabalho. O trabalho da psicologia ficou muito vinculado ao atendimento clínico da elite, restando à parcela mais pobre a classificação e patologização. O psicodiagnóstico era realizado de forma indiscriminada na FEBEM como uma forma de avaliar tendências a determinados comportamentos considerados negativos. Uma vez o diagnóstico feito não há um tratamento a fim de contribuir para o desenvolvimento saudável da criança ou adolescente, mas o controle e a disciplina rígida são vistos como a forma de conter estes que supostamente ameaçavam a sociedade.

A criação do ECA em 1990 propõem novas formas de olhar e proteger crianças e adolescentes, sendo estes vistos como sujeito em peculiar situação de desenvolvimento. No estatuto está previsto as formas de cuidado e o respeito para com os sujeitos em formação. Mesmo assim a FEBEM segue com o trabalho tomado por violências institucionalizadas. Apenas em 2002, no Rio Grande do Sul, a FEBEM é extinta e abre espaço para novas formas de abrigagem de crianças e adolescentes.

Foram criados inúmeros dispositivos nos mais diversos serviços, como Conselho Tutelar, Serviço de Apoio Familiar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência em Assistência Social, Ação Rua e Centro de Referência Especializada em Assistência Social, que deveriam acompanhar e dar suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, entre outras funções contribuindo para evitar o acolhimento da criança ou do adolescente, e quando não fosse possível contribuir para o retorno do mesmo a família. Devido ao excesso de demanda, assim como a complexidade de cada situação, nem sempre os serviços da rede de

assistência conseguem dar o suporte necessário para que a família se organize sem a necessidade de passar pela experiência do acolhimento institucional.

Nas situações em que crianças ou adolescentes estão em acolhimento institucional é necessário o acompanhamento desses serviços, pois a separação, ainda que momentânea, pode afetar os vínculos afetivos e comprometer a experiência familiar. Este acompanhamento é essencial durante o acolhimento institucional, pois contribui com informações importantes sobre a família, assim como presta um trabalho de apoio aos familiares a fim de possa ser compreendido os motivos do acolhimento e como mudar essa situação. Quando ocorre o retorno da criança ou adolescente para a família os serviços da rede de políticas públicas devem seguir o acompanhamento desse momento de retorno proporcionando um espaço de escuta sobre essa nova fase de vida e contribuindo para a resolução de conflitos que possam ocorrer, evitando que crianças e adolescentes necessitem voltar para o abrigo.

As crianças e adolescentes que tem previsão de internação de médio ou longo prazo podem ser encaminhadas para uma Casa Lar. Esse serviço que se assemelha mais a uma casa de família, conta com uma pessoa ou casal cuidador residente, popularmente conhecidos como pai e mãe social, e aceita de oito a dez crianças. Elaborada para diminuir a institucionalização a que estão submetidas crianças e adolescentes esse modelo se caracteriza como mais próximo a uma casa de família, proporcionando maior autonomia no cotidiano para cuidadores e acolhidos.

O Acolhimento Institucional e o Abrigo Residencial

O abrigo residencial surge como uma solução após a dissolução da FEBEM. Esse espaço ficou destinado para a medida de proteção especial e excepcional nas situações em que crianças e adolescentes, por terem seus direitos violados, necessitaram ser afastados da sua família de origem, ou então por abandono. Nessa nova orientação de trabalho, diferentemente dos anos anteriores, crianças e adolescentes deverão ter os vínculos familiares preservados, quando possível, e devem ficar acolhidas no máximo durante dois anos, sendo que, se for necessário mais tempo, a equipe técnica deverá enviar relatório fundamentado explicando os motivos. A partir desse momento também está previsto o direito a convivência comunitária como uma forma de desestimular a

institucionalização dos acolhidos. Os adolescentes infratores que se entende que devem ficar afastados de sua família de origem são encaminhados para unidades específicas de medida socioeducativa em meio fechado, sendo que no Rio Grande do Sul a instituição que se ocupa dessa função é a FASE.

Inicialmente o abrigo residencial foi projetado para acolher até doze crianças ou adolescentes, porém, atualmente acolhe vinte crianças e adolescentes. Como definido nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), a equipe técnica contaria com um coordenador, dois técnicos, preferencialmente assistente social e psicólogo, enfermeiro para cada grupo de vinte acolhidos, entretanto o que se vê é o mesmo número de profissionais para cerca de oitenta crianças e adolescentes divididos em três abrigos residenciais. No projeto está previsto um monitor/educador social para cada grupo de dez crianças e adolescentes, mas cada casa conta com três monitores/educadores sociais e um técnico de enfermagem fazendo plantão de 12horas por 36horas.

O abrigo deve estar localizado em uma região residencial e assim contribuir para a convivência comunitária das crianças e dos adolescentes acolhidos. A casa onde funciona o abrigo residencial deve ser confortável e ter espaço para que as crianças e os adolescentes possam se desenvolver e viver com qualidade. Entretanto é comum ver espaços com pouca infraestrutura, em muitos casos com móveis quebrados ou em péssimas condições. Pouco se olha para as condições físicas dos abrigos residenciais. Um local que deveria ser de acolhimento em situações limites de violência à primeira vista não parece acolhedor, tendo um aspecto de abandonado, tal como as crianças e adolescentes, que muitas vezes são deixados no abrigo sem qualquer explicação do motivo.

O abrigo ainda é um espaço muito marcado por preconceito e violência. Os reflexos de anos da institucionalização de crianças e adolescentes ainda está presente no abrigo, que é compreendido como o local para crianças e adolescentes pobres e sem família. Quem não trabalha nesse contexto dificilmente sabe ou entende a dinâmica desse espaço e existe uma forte tendência de querer ajudar com doações de roupas, brinquedos ou material escolar, consequência do assistencialismo, mas não há um real interesse sobre o que acontece ali dentro ou qual deveria ser o trabalho realizado. Nesse contexto de resquícios de assistencialismo é recorrente que as pessoas no intuito de

ajudar desconsiderem o interesse (ou a falta de) das crianças e adolescentes, em muitos casos se indignando, pois não conseguem conceber que estar em uma situação de acolhimento institucional não é sinônimo de não existência de desejo. Outro fator comum é a crença de que o abrigo residencial é para os “pivetes” e que estes, devido a uma “família desestruturada”, jamais conseguirão “ter uma vida normal”.

A perversidade que pode existir nessa forma de relação, estipulando um estereótipo negativo e determinando uma vida sem possibilidades, pode ser tanto ou mais cruel quanto as violências que as crianças e os adolescentes sofreram antes de serem acolhidos. Essa visão preconceituosa e determinista impede que seja feito um trabalho de qualidade em que sejam ressignificadas as formas de viver para além de uma organização violenta. Ao não acreditar na possibilidade de transformação do outro deixamos de investir subjetivamente e dessa falta se segue a reprodução do já conhecido, das lógicas de violências que trouxeram aquele sujeito até ali.

O trabalho da equipe do abrigo se organiza considerando a idade e as condições emocionais e físicas das crianças e adolescentes acolhidos. Respeitando o desenvolvimento de cada um, é comum que além da escola as crianças sejam encaminhadas para atividades educativas e esportivas, como uma forma de garantir o direito a convivência comunitária, já o trabalho com os adolescentes vai tomando o foco de instrumentalizar, a partir de cursos profissionalizantes e projetos sociais de incentivo a inserção no mercado, a fim de que estes tenham condições de se sustentar após completar a maioridade. A lógica de profissionalizar os adolescentes não difere muito das antigas propostas e é comum estar ligada a profissões de subordinação. Formam-se os futuros empregados, não mais das famílias ricas, mas dos serviços que requerem pouco estudo. O quanto antes o adolescente comece a trabalhar, melhor. A instituição total ainda é presente nessa realidade.

O trabalho no abrigo residencial devido a sua complexidade necessita que haja a articulação de toda a rede de políticas públicas. Atualmente a dificuldade em se manter serviços dentro das políticas públicas que de fato deem suporte de forma longitudinal para as famílias que necessitem contribuindo para a prevenção de fragilidades e violência intrafamiliar aumenta o número de crianças acolhidas. A falta de conhecimento por parte dos serviços sobre o que determina a necessidade de acolhimento institucional também é recorrente, gerando pedidos de acolhimento

equivocados e expõem a criança e o adolescente a uma separação traumática e desnecessária de sua família.

Em Porto Alegre a forma como as crianças e os adolescentes chegam ao abrigo é uma questão importante e muito reveladora sobre como é vista esta população em situação de vulnerabilidade e risco social. A criança e o adolescente devem ser encaminhados para a Casa de Acolhimento, abrigo especial destinado à porta de entrada do sistema de acolhimento institucional e que faz a primeira escuta do caso, contatos com a rede e define a necessidade ou não da permanência do acolhido no abrigo. Esse primeiro período serve para conhecer melhor a situação e deve durar no máximo três meses, sendo que se comprovada a necessidade de acolhimento institucional, a criança ou o adolescente é encaminhado para um abrigo residencial ou casa lar, sempre priorizando que grupos de irmão ou familiares permaneçam juntos.

A realidade é que a Casa de Acolhimento tem a demanda muito superior ao que poderia receber fazendo com que em diversas situações a criança ou o adolescente seja acolhido e encaminhado diretamente aos abrigos residenciais. Também nessa situação de excesso de demanda da Casa de Acolhimento é comum que os abrigos residenciais ofereçam o serviço de pernoite, situação de emergência em que a criança ou adolescente em situação de risco não tem onde dormir e é encaminhado para um abrigo. Nessas situações especiais o Conselho Tutelar se compromete a procurar a rede de apoio da criança ou adolescente e a buscá-lo no outro dia no abrigo. A prática desse serviço é que geralmente o Conselho Tutelar não volta para buscar a criança ou adolescente e encaminha pedido de acolhimento institucional.

A equipe de educadores e técnicos de enfermagem dificilmente sabe o que o profissional de psicologia faz e deduzem que estes deveriam fazer terapia com as crianças e adolescentes acolhidos. Em geral a demanda deles é para que a psicóloga trabalhe a ansiedade e a agressividade dos acolhidos. É muito comum o pedido de medicação, pois existe a crença de que apenas o remédio irá “consertar a criança problema”. A intolerância é marca registrada do serviço. O assistencialismo também. O trabalho ainda acontece muito pautado pelas doações numa lógica bastante filantrópica. Os profissionais por mais que tentem acabar com esse estigma muitas vezes são capturados pela falta de recursos materiais, e numa tentativa de contribuir para o bem estar da criança e do adolescente aceitam e perpetuam essa lógica.

A patologização das crianças e adolescentes ainda ocorre com grande frequência. Ainda que não se associe, de forma tão explícita como nos anos anteriores ao ECA, a pobreza a “vida desviante” é comum a fantasia de que com certeza a criança ou o adolescente irá desenvolver algum comportamento negativo ou um transtorno mental. A banalização das condições de saúde mental, e em especial, do surto faz parte do cotidiano de abrigos residenciais. A ansiedade que a equipe sente frente a situações tão complexas e violentas é acalmada com a medicação da criança, pois assim ela não “estaria sofrendo” e não estaria fazendo ninguém sofrer. A medicalização excessiva está popularizada na nossa cultura, entretanto no contexto do abrigo toma outras proporções com o intuito de conter qualquer comportamento compreendido como desvio de conduta. Ao conhecer a história de vida dos acolhidos, permeada de agressões, é comum “diagnosticar” a criança ou adolescente com transtorno de conduta, sendo essa uma forma atualizada do preconceito histórico contra a população pobre.

Através dos anos a proposta mudou de nome, mas a prática não difere muito. As crianças e adolescentes que chegam para o acolhimento em geral vêm de famílias mais pobres. É comum a família ter histórico de acolhimento dos pais ou outros parentes. A grande diferença nessa nova lógica é a proposta de ser um serviço temporário, no máximo dois anos, e que a família seja acompanhada de forma que possa reconstruir a sua história a partir de novos significantes e então receber de volta essa criança ou adolescente. O que se vê de fato são famílias marcadas por todo tipo de violência, que nem sempre tem condições de se organizar para receber de volta esse filho ou não o desejam. O abandono é transversal à prática.

O papel da psicologia

A política de assistência social, por ter sido implantada tão recentemente, ainda deixa dúvidas sobre quais seriam as funções de cada profissão. Nos documentos de referência, como a NOB-RH/SUAS (2006) está descrito a importância do profissional de serviço social e de psicologia, a quantidade de profissionais por serviço, mas não as atribuições específicas de cada área, ficando as atividades em um contexto generalizado dependendo da concepção dos profissionais em relação a ações de promoção da autonomia, prevenção e a superação de vulnerabilidade e risco social.

A psicologia, que durante muitos anos foi entendida apenas como atendimento clínico tradicional em um consultório, está se estruturando e conquistando novos espaços de trabalho. O conselho federal de psicologia define o exercício do profissional da psicologia relacionado com a promoção da qualidade de vida das pessoas e das coletividades contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CFP, 2005).

Os profissionais da psicologia na política pública de assistência social devem contribuir nas ações que estimulem a autonomia e a superação de vulnerabilidade e risco social. Pensar o trabalho da psicologia no abrigo residencial é difícil, pois o psicólogo não está ali para fazer atendimento clínico, ou construir o psicodiagnóstico, mas sim acompanhar a criança ou o adolescente, em sua atual residência, a fim de avaliar eventuais potencialidades e dificuldades, assim como compreender a história daquele sujeito e poder contribuir para a superação da situação de vulnerabilidade em que se encontra a criança ou adolescente acolhido.

O trabalho dentro do espaço do abrigo residencial é muito singular haja vista que em nenhum outro serviço público, mesmo os da assistência social, o profissional entra na casa do indivíduo e passa a conviver no seu cotidiano. Essa aproximação, importante para a vinculação, é delicada. O psicólogo inicialmente está presente para conhecer a história daquele sujeito e assim poder trabalhar as crenças que atravessam aquela família, porém com o passar do tempo o psicólogo se torna uma figura comum aquele espaço e vai se tornando difícil trabalhar o desligamento da criança ou do adolescente da instituição.

O trabalho deve ser orientado principalmente pela escuta, respeitando a voz e o silêncio, das crianças e adolescentes e proporcionando que aquele sujeito em formação tenha condições de compreender sua história e ressignificar de modo a superar as suas fragilidades. Rosseti-Ferreira et al (2011) coloca que as equipes falam muito sobre a criança, mas pouco se escuta sua percepção de vida, fazendo assim com que seja traçado um destino sem colaboração do personagem principal. Entender que a criança e o adolescente estão em uma fase de desenvolvimento e formação faz com que muitos profissionais não valorizem a opinião desse sujeito, dificultando a experiência de acolhimento institucional. O cuidado que se tem com essa criança e adolescente em algumas situações se transforma em uma observação vigilante.

O trabalho em relação à escuta é delicado e o profissional deve ter o cuidado para não “criar uma verdade” sobre a situação da criança ou adolescente. Os atravessamentos que percorrem ao trabalho da escuta não ficam apenas no campo institucional, como o preconceito histórico em relação às crianças e aos adolescentes em situação de acolhimento, mas também como o profissional vai interpretar àquela escuta, sua própria história de vida e a forma como compreende o mundo. Coimbra (2002) refere em seu trabalho sobre a extração de saberes a partir das práticas do outro, surgindo assim uma relação de saber/poder com base na observação do sujeito. A partir dessa observação das práticas do sujeito criam-se verdades, ditas superiores haja vista virem de um profissional, que irá manter o ciclo de dominação da instituição perante o acolhido.

A produção que se segue após a escuta da criança e adolescente, não deveria ficar restrita ao registro no prontuário, burocratizada, mas ser compreendida como o processo de subjetivação daquele sujeito e pensada como ponto de partida para o tipo de intervenção que será realizada. É necessário o cuidado para não classificar a criança e o adolescente a partir da observação e da escuta, evitando objetificar o saber e a experiência de vida individual. Quando a escuta se torna apenas fatos descritos em documentos se deixa de olhar para a individualidade do sujeito e o trabalho não dá o suporte necessário para o desenvolvimento da criança ou adolescente. A criança e o adolescente não é apenas a vítima da violência e a escuta não deveria selecionar indícios de que estes sejam assim, mas um processo livre em que o sujeito a ser escutado tenha a segurança de contar, explorar e ressignificar a sua própria história.

Cabe ao profissional da psicologia também acompanhar as famílias dessas crianças e adolescentes avaliando a possibilidade de que o acolhido retorne à família de origem, família extensa ou se necessário, seja encaminhado para família substituta. No tocante ao contato com a família de origem é importante que, quando não oferecer risco para a criança ou adolescente, se estimule os vínculos afetivos, pois a separação pode provocar uma ruptura nos relacionamentos afetivos intrafamiliares. Definir o quanto a criança e o adolescente podem ter contato com a família, seja de origem ou extensa, é muito delicado, pois não existe nenhum documento que estipule a forma e a intensidade destes contatos. A orientação para os profissionais é de que avaliem a dinâmica daquela família e a, partir dessa consideração, sejam definidas as formas utilizadas para manter e/ou fortalecer o vínculo. O contato com a família pode acontecer com visitas assistidas,

que são momentos em que um profissional da equipe técnica acompanha a criança ou o adolescente e que geralmente ocorrem nas dependências dos serviços, como o Conselho Tutelar. Também pode ocorrer através de visitas domiciliares, sem a necessária presença do profissional. Em situações específicas, pode ocorrer o pernoite, quando a criança ou adolescente passam o final de semana na casa da família.

O acompanhamento da família é muito complexo e necessita do amparo de outros serviços da rede de políticas públicas, como descrito anteriormente, pois é com base no que a equipe técnica compreender que se definirá o retorno ou não da criança e do adolescente para a família. A escuta também se faz necessária nessa relação, e como no processo com a criança e o adolescente acolhidos, deve ser livre de preconceitos dando as condições para que o sujeito possa expor o seu sentimento e sua história de vida. É comum que as equipes desenvolvem alguma resistência em escutar as famílias, devido às condições que levaram a criança ou adolescente a serem acolhidos, porém a consequência negativa dessa escuta programada a encontrar problemas é muito maior para o desenvolvimento do processo do acolhido. Apesar de ser difícil não se sensibilizar com histórias de vida tão marcadas pela violência, o psicólogo necessita estar aberto a escutar sem preconceitos.

A compreensão das relações que se estabelecem dentro do abrigo entre as pessoas que habitam aquele espaço é importante a fim de trabalhar as questões de estereótipos a que estão submetidas crianças e adolescentes acolhidos, assim como de suas famílias. Os estereótipos negativos que estão relacionados às crianças e aos adolescentes, como a figura do menor abandonado e futuro delinquente de outras épocas, reforçam o sentimento de que nada pode ser feito para contribuir com a reestruturação da história de vida dos acolhidos. A crença de que “não há jeito” ignora a singularidade daquele sujeito em desenvolvimento e o condiciona a acreditar que nada de positivo poderá surgir dele.

Os vínculos afetivos formados dentro do abrigo são importantes para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, contribuindo para sua autoestima e oportunizando uma rede de apoio de forma que estes não se sintam tão sozinhos frente à separação da família de origem. A necessidade de ter uma pessoa de referência nesse período de desenvolvimento requer que os profissionais ligados ao abrigo tenham a sensibilidade para compreender esse momento delicado de vida, sem que se estabeleça

uma relação de piedade ou que se reforcem estigmas; um trabalho contínuo de capacitação para aprender a lidar com situações limite; e um espaço de escuta para o profissional, pois o trabalho tão próximo às diversas formas de violência é muito difícil e geralmente suscita muitas dúvidas sobre como encarar cada situação.

A construção do acompanhamento e da escuta das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias dentro do abrigo residencial é formalizada a partir do plano individual de atendimento (PIA) feito em parceria com os outros profissionais da equipe de acolhimento. Esse plano individualizado, que deve ser enviado ao juizado da infância e adolescência semestralmente, visa elaborar formas de intervenção a partir do que é importante para a criança ou adolescente e sua família, explicar o contexto em que está inserida aquela família, deixar registrado as intervenções realizadas com aquela criança ou adolescente e sua respectiva família e tem por objetivo orientar as outras equipes que acompanham a situação sobre o que está sendo feito e o que é positivo ou negativo para cada um.

O instrumento PIA, por se tratar de um documento bastante completo sobre a história da criança ou adolescente acolhido, é uma forma de registrar tudo o que é feito pelo ou por o acolhido. Ainda que seja um documento bastante burocrático é uma maneira de narrar a história da criança e do adolescente atestando sua existência e visibilidade. Na extinta FEBEM era comum que crianças e adolescentes passassem anos internados sem que houvesse espaço para que sua história pudesse ser narrada, marcando novamente o abandono em que se encontravam. É importante cuidar para que o PIA não se transforme em mais uma tarefa burocrática, perdendo seu valor de narrar histórias e passando a apenas descrever fatos.

Considerações Finais

A política de assistência social ainda é comumente entendida como assistencialismo para famílias e indivíduos pobres, sendo necessário o contínuo posicionamento dos profissionais a fim de desmistificar essa posição e contribuir para um trabalho ético.

A criminalização do pobre veio sendo constituída ao longo de muitos anos com as mais diferentes teorias ditas científicas. Como traz Coimbra (2006) sobre o controle

das virtualidades, desconsiderando qualquer potencialidade na população pobre e estigmatizando estes como propensos a cometer delitos devido sua essência. É no contexto higienista do início do século XX que a figura do “pobre digno”, o trabalhador, e do “pobre vicioso”, não inserido no mercado de trabalho, se fortalece e se define que tanto em uma situação quanto outra a periculosidade já estava dada tornando-se necessário conter essa população que ameaçava a vida das “boas famílias”.

Uma das intervenções utilizadas para conter a suposta periculosidade da população pobre era afastar as crianças e adolescentes do convívio familiar, pois assim evitaria o “contágio” da criminalidade. Métodos coercitivos e punitivos dentro das instituições que abrigavam crianças e adolescentes eram vistos como uma importante forma de evitar o desenvolvimento da “essência criminosa” e conseqüentemente de manter a proteção da sociedade. No decorrer do século XX houve inúmeras discussões sobre a proteção da infância e adolescência, porém a naturalização da relação pobreza e risco para a sociedade impediu que se mudassem de fato as práticas associadas aos modelos de abrigagem.

A partir do ECA inicia-se uma mudança real nas formas como crianças e adolescentes eram vistos. O reordenamento pelo qual passaram os serviços de abrigagem foi um importante movimento para proteção da infância e adolescência, em especial após a lei 12.010 - Lei da Adoção -, quando se passa a falar em acolhimento institucional e se institui novas orientações do trabalho. Apesar de uma grande mudança no modelo de proteção à infância e adolescência, ainda há reflexos da cultura assistencialista e discriminadora dessa população.

O trabalho da psicologia frente ao acolhimento institucional ainda está demarcando seu território na política pública de assistência social. Apesar de ser considerado de extrema importância para a execução da política, o profissional da psicologia ainda não tem estabelecido de forma clara como intervir nas situações de vulnerabilidade e risco social, agindo muitas vezes de acordo com suas próprias crenças acerca da realidade que acompanha. É necessário discutir sobre a intervenção da psicologia nos espaços da assistência social, em especial no abrigo residencial, pois a complexidade da história de vida de cada criança e adolescente não pode depender da interpretação de cada psicólogo.

A marginalização a que foi submetida à população pobre durante muitos anos reflete nas práticas cotidianas dos serviços de assistência social. Desnaturalizar esse processo reconhecendo o sujeito e sua complexidade é a forma de contribuir para o fim do estigma de pobre perigoso. Dessa forma o trabalho do profissional de psicologia no contexto do acolhimento institucional é também romper com lógicas do passado e estimular a reflexão de crianças, adolescentes e suas famílias acerca dos modos de viver.

A graduação em psicologia oferece a oportunidade de que seus alunos façam estágio nos diversos serviços da rede de políticas públicas, entretanto as aulas e pesquisas abordam de forma mais superficial a realidade dos locais. A grande oferta de disciplinas abordando a infância e a adolescência dificilmente aborda as questões acerca do acolhimento institucional, ficando a cargo das vivências de estágio o ensinamento. É necessário reformular o currículo da universidade a fim de abarcar de forma ampla a realidade das políticas públicas.

O trabalho da psicologia na política de assistência social busca investir na potência de vida nos diferentes sujeitos que ocupam esse espaço. Pensando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes nessa lógica, cabe ao profissional de psicologia não apenas investir nas potencialidades, mas dar visibilidade a esse sujeito de forma a quebrar o ciclo pobreza-periculosidade contribuindo para a ressignificação da história de vida.

Bibliografia:

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica – NOB/Suas*. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/Suas-RH*. Brasília, 2006.

CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: www.pol.org.br. Acessado em: 10/10/2014._____.

COIMBRA, C. Psicologia e Política: a produção de verdades competentes. Disponível em: <http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Cec%C3%ADlia%20Coimbra/texto67.pdf> Acessado em: 20/11/2014

COIMBRA, C. Direitos humanos e criminalização da pobreza. In: Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, 2006, Rio de Janeiro. Trabalho apresentado na mesa-redonda de direitos humanos e criminalização da pobreza. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) & CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social). (2009). *Orientações técnica para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília.

CÓDIGO DE MENORES, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979 (1979). Disponível em < <http://www.promenino.org.br>>. Acessado em 10/10/2014.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEC, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS:: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEC, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva e, RAICHELIS, Raquel (Org.). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez Editora, 2010. Cap. 2. p. 32-57.

Decreto nº 17.943, de outubro de 1927 (1927). *Código de Menores*. Disponível em <<http://www.promenino.org.br>>. Acessado em 10/10/2014.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), *Lei nº 8.069/90* de 13 de julho de 1990.

Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Brasília, 2009.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A Febem de São Paulo:: Passado e Presente. In: WESTPHAL, Marcia Faria. *Violência e Criança*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. Cap. 2. p. 167-187.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *História Social da Infância no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006. Cap. 3. p. 53-79.

ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde; SERRANO, Solange Aparecida; ALMEIDA, Ivy Gonçalves de. A criança e o adolescente como sujeito ativo e de direitos no processo de acolhimento institucional:: uma longa história ainda inacabada. In: ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde; SERRANO, Solange Aparecida; ALMEIDA, Ivy Gonçalves de (Org.). *O Acolhimento Institucional na Perspectiva da Criança*. São Paulo: Hucitec Editora, 2011. Cap. 1. p. 29-59.

SPOZATI, A. (2007). A Assistência Social: de ação individual a direito social. *Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC* n. 10 – jul./dez. 2007